

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE JULHO DE 2021

Nº 132

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 521/2021, de 13 de julho de 2021.

Desliga servidor(a) por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal o(a) servidor(a) IOLANDA FERNANDES DA SILVA, Matrícula 4835, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria, conforme Portaria 32/2021 do IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de julho de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
1901323136.070/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde. inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-035, sediado na Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59.290-000.

CONTRATADA: Empresa CDH – CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA –

EPP, inscrito no CNPJ nº 04.666.364/0001-66, com sede a Av. Xavier da Silveira, 1152 – Lagoa Nova – Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente contrato por um período de 90 (noventa) dias a contar de 01 de julho de 2021 ficando sua vigência até 30 de setembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DARATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de junho de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA

P/ CONTRATANTE

GLEIDE MARIA DA SILVA MEDEIROS

p/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 442/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 30/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CEP: 59.290-000 na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: COMERCIAL T & T EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 05.009.904/0001-00, com sede na Rua General Osório, 200, Cidade Alta – Natal/RN.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920517	PILHA ALCALINA PEQUENA AAA, CARTELA 02 UNIDADES, COM MARCA. PILHA ALCALINA PEQUENA AAA, CARTELA 02 UNIDADES, COM MARCA.	ELGIN	UN	5	3,9500	19,75
920519	CANETA MARCADORA DE TEXTO FLUORESCENTE, COM PONTA CHANFRADA COM POSSIBILIDADE DE TRAÇO DE 4,00 MM NAS CORES VERDE, AMARELO E ROSA COM TAMPONA NA MESMA COR DA TINTA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM MARCA. CANETA MARCADORA DE TEXTO FLUORESCENTE, COM PONTA	MASTERPRINT	UN	30	1,1900	35,70

	CHANFRADA COM POSSIBILIDADE DE TRAÇO DE 4,00 MM NAS CORES VERDE, AMARELO E ROSA COM TAMPA NA MESMA COR DA TINTA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM MARCA.					
920523	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE (MORTO) EM MATERIAL PLÁSTICO TIPO POLIONDAS NA COR AZUL, DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5X25,0X13,0CM COM CAMPO IMPRESSO PARA ANO/MÊS/SETOR/VALIDADE E CONTEÚDO, COM FUROS NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPA, COM MARCA. CAIXA ARQUIVO PERMANENTE (MORTO) EM MATERIAL PLÁSTICO TIPO POLIONDAS NA COR AZUL, DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5X25,0X13,0CM COM CAMPO IMPRESSO PARA ANO/MÊS/SETOR/VALIDADE E CONTEÚDO, COM FUROS NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPA, COM MARCA.	ALAPLAST	UN	50	4,3000	215,00
920526	RECADADO ADESIVO 102 X 152 MM, COM 100 FOLHAS, COM MARCA. RECADADO ADESIVO 102 X 152 MM, COM 100 FOLHAS, COM MARCA.	ADELBRAS	UN	20	5,6000	112,00
920528	RECADADO ADESIVO, 76 X 102 MM, COM 100 FOLHAS, COM MARCA. RECADADO ADESIVO, 76 X 102 MM, COM 100 FOLHAS, COM MARCA.	ADELBRAS	UN	25	3,2500	81,25
					Total	463,70

DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ R\$ 463,70 (quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos).
 Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo
 FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários
 DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021. São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Julho de 2021.

SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE CIVIL
 MAGNUS KEBYO DE SOUZA BATISTA
 P/CONTRATANTE
 Denis de Oliveira Albuquerque
 COMERCIAL T & T EIRELI ME
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000003953.447
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através do GABINETE CIVIL DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADA: RADIANY F MALHEIRO ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 21.565.342/0001-29, sediado(a) na Av. Professor Clementino Câmara, 216, Boa Esperança – Pamamirim/RN – CEP: 59.140-340.
 DO OBJETO: objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
916337	BALDE COM ESPREMEDOR , 12 LITROS, VEM COM UM PRÍMICO ESPREMEDOR, IDEAL PARA TIRAR O EXCESSO DE GUA E MANTER AS MOS SECAS. FEITO EM POLIPROPILENO, MATERIAL RESISTENTE. Balde com Esprededor , 12 litros, vem com um prático espremedor, ideal para tirar o excesso de água e manter as mãos secas. É feito em polipropileno, material resistente.	BETANIR	UN	22	40,00	880,00
916347	CERA PARA POLIMENTO DE VECULOS. Cera para Polimento de Veículos.	STARLUX	UN	45	9,90	445,50
916349	CESTO PLSTICO PARA LIXO COM PEDAL, EM MATERIAL PLSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS. Cesto Plástico para Lixo com Pedal, em material plástico resistente, capacidade 20 litros.	POLYUTIL	UN	67	16,70	1.118,90
916369	GARFO DESCARTVEL, GRANDE, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO A COMPOSIO E INFORMAES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM. Garfo Descartável, Grande, transparente, embalagem com 100 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem.	PRAFESTA	PCT	992	2,44	2.420,48
916370	GARFO DESCARTVEL, MDIA, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO A COMPOSIO E INFORMAES DO FABRICANTE FIXADO NA EMBALAGEM. Garfo Descartável, Média, transparente, embalagem com 100 unidades, contendo a composição e informações do fabricante fixado na embalagem.	PRAFESTA	PCT	1.492	2,44	3.640,48

916371	GUARDANAPO DE PAPEL - DESCARTVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23 X 22 X 48, EXTRA BRANCO, 100% FIBRAS NATURAIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLSTICA TRANSPARENTE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM INFORMAES DO FABRICANTE E COMPOSIO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALA Guardanapo de Papel - Descartável, medindo aproximadamente 23 x 22 x 48, extra branco, 100% fibras naturais, acondicionado em embalagem plástica transparente, original do fabricante, com informações do fabricante e composição estampados no corpo da embalagem.	RESERVA	PCT	935	0,45	420,75
916406	VASSOURO - ECOLGICA DE GARRAFA PET DE CERDAS GROSSA, COMPLETA. Vassourão - Ecológica de Garrafa Pet de cerdas grossa, completa.	POTIGUAR	UN	334	7,90	2.638,60
					Total	11.564,71

DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 11.564,71 (onze mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 – GABINETE DO PREFEITO PROJETO/ATIVIDADE 2.003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PROJETO/ATIVIDADE 2.009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30% PROJETO/ATIVIDADE 0.155 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1120 – Transferência do Salário-Educação PROJETO/ATIVIDADE 2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.183 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE PROJETO/ATIVIDADE 0.185 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação PROJETO/ATIVIDADE 0.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE FONTE DE RECURSO 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.051 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.056 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E ACOES DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN PROJETO/ATIVIDADE 2.059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE 2.064 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIO PROJETO/ATIVIDADE 2.228 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROJETO/ATIVIDADE 2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 25 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 27 – FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA PROJETO/ATIVIDADE 2.061 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.130 – INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 0.092 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.290 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.098 – PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.181 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1560 – Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV PROJETO/ATIVIDADE 2.096 – MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1430 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Julho de 2021.
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE CIVIL
MAGNUS KEBYO DE SOUZA BATISTA
P/CONTRATANTE
RADIANY F MALHEIRO ME
RADIANY FERNANDES MALHEIRO
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000012045.437/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME, inscrito no CNPJ n.º 13.920.428/0001-02.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial N.º 0082021, conforme descrição no quadro abaixo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
919245	MACARRAO ESPAGUETE PCT C/500G. MACARRAO ESPAGUETE PCT C/500G.	GOSTOSO	PCT	4.000,00	2,0700	8.280,00
919246	MACARRAO DE ARROZ INTEGRAL PACT COM 200G MACARRAO DE ARROZ INTEGRAL PACT COM 200G	VITARELLA	PCT	60,00	1,7000	102,00
919247	MARGARINA CREMOSA COM SAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GR PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM COM 80% DE LIPÍDIOS. MARGARINA CREMOSA COM SAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500GR PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM COM 80% DE LIPÍDIOS.	MEDALHA DE OURO	UN	1.500,00	2,8600	4.290,00
919248	MILHO PARA MUNGUNZA EMB. 12X500G. MILHO PARA MUNGUNZA EMB. 12X500G.	MARATA	FRD	3.000,00	23,4200	70.260,00
919249	MILHO ALHO PCT COM 500G MILHO ALHO PCT COM 500G	MARATÁ	PCT	100,00	1,6300	163,00
919250	MILHO VERDE EM CONSERVA EMB.200G. MILHO VERDE EM CONSERVA EMB.200G.	DMAIS	UN	100,00	1,7800	178,00
919251	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR BAUNILHA. CONTEM ACUCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 200GR, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INFORMACAO DOS INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, MAR MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR BAUNILHA. CONTEM ACUCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 200GR, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INFORMACAO DOS INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, MAR	CREMOGEMA	UN	1.000,00	2,2100	2.210,00
919252	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR CHOCOLATE. CONTEM ACUCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 200GR, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INFORMACAO DOS INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, MA MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA O PREPARO DE MINGAU, SABOR CHOCOLATE. CONTEM ACUCAR, MALTODEXTRINA, VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DE 200GR, CONTENDO EM SUA ROTULAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INFORMACAO DOS INGREDIENTES, COMPOSICAO NUTRICIONAL, MA	CREMOGEMA	UN	1.500,00	2,2200	3.330,00
919253	OLEO DE SOJA - EMB.900 ML. OLEO DE SOJA - EMB.900 ML.	LIZA	UN	1.000,00	4,1000	4.100,00
919254	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - EMB. 20X400G. PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA - EMB. 20X400G.	SUPRASOY	FRD	1.000,00	3,0700	3.070,00
919255	TEMPERO COMPLETO LIQUIDO CONCENTRADO - EMB. 500 ML. TEMPERO COMPLETO LIQUIDO CONCENTRADO - EMB. 500 ML.	SADIO	UN	600,00	1,8800	1.128,00
919256	TEMPERO SECO PACT COM 100G TEMPERO SECO PACT COM 100G	SADIO	UN	800,00	1,0500	840,00
919257	VINAGRE - EMB. 500 ML. VINAGRE - EMB. 500 ML.	SADIO	UN	500,00	1,4300	715,00
919258	SUPLEMENTO ALIMENTAR EMBALAGEM COM 350G SUPLEMENTO ALIMENTAR EMBALAGEM COM 350G	NUTRIN	UN	50,00	16,7000	835,00
919259	SAL COMUM PAC COM 1G SAL COMUM PAC COM 1G	ALMIRANTE	PCT	800,00	0,7000	560,00
919270	ABACAXI, GRAU MEDIO DE MATURACAO, SEM SINAIS DE DETERIORACAO. ABACAXI, GRAU MEDIO DE MATURACAO, SEM SINAIS DE DETERIORACAO.	IN NATURA	KG	400,00	3,0000	1.200,00
919271	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE	IN NATURA'	KG	400,00	13,7100	5.484,00
919272	BANANA PACOVAN, SEM MACHAS E SEM SINAIS DE DETERIORACAO. BANANA PACOVAN, SEM MACHAS E SEM SINAIS DE DETERIORACAO.	IN NATURA	KG	300,00	2,6500	795,00
919273	BATATA DOCE. BATATA DOCE.	IN NATURA	KG	500,00	1,6600	830,00
919274	BATATA INGLESA NACIONAL GRAUDA E COM CASCA LISA. BATATA INGLESA NACIONAL GRAUDA E COM CASCA LISA.	IN NATURA	KG	2.000,00	2,5800	5.160,00
919275	CEBOLA NACIONAL BRANCA GRAUDA, S/ SINAL DE BROTACAO. CEBOLA NACIONAL BRANCA GRAUDA, S/	IN NATURA	KG	2.000,00	3,7900	7.580,00

	SINAL DE BROTAÇÃO.					
919276	CENOURA ? IN NATURA, 1ª QUALIDADE - CASCA LISA, TAMANHO MEDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDICIOS DE GERMINAÇÃO. DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE CENOURA ? IN NATURA, 1ª QUALIDADE - CASCA LISA, TAMANHO MEDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDICIOS DE GERMINAÇÃO. DEVERA SER TRANSPORTADOS EM CARROS HIGIENIZADOS EM TEMPERATURA AMBIENTE	IN NATURA	KG	400,00	1,5100	604,00
919277	CHUCHU NACIONAL DE 1ª QUAL SEM MANCHAS E SEM SINAL DE DETERIORAÇÃO. CHUCHU NACIONAL DE 1ª QUAL SEM MANCHAS E SEM SINAL DE DETERIORAÇÃO.	IN NATURA	KG	200,00	1,6900	338,00
919278	JERIMUM, LISO, SEM SINAL DE DETERIORAÇÃO. JERIMUM, LISO, SEM SINAL DE DETERIORAÇÃO.	IN NATURA	KG	500,00	1,4500	725,00
919279	LARANJA NACIONAL, SEM MACHAS E SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. LARANJA NACIONAL, SEM MACHAS E SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	IN NATURA	KG	1.500,00	2,4500	3.675,00
919280	MACA NACIONAL, LISA SEM MACHAS E SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. MACA NACIONAL, LISA SEM MACHAS E SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	IN NATURA	KG	500,00	3,5500	1.775,00
919281	MACAXEIRA. MACAXEIRA.	IN NATURA	KG	500,00	1,8300	915,00
919282	MAMAO, GRAU MEDIO DE MATURACAO, SEM SINAIS DE DETERIORACAO. MAMAO, GRAU MEDIO DE MATURACAO, SEM SINAIS DE DETERIORACAO.	IN NATURA	KG	600,00	1,9900	1.194,00
919283	MELANCIA NACIONAL, GRAU MEDIO DE MAT. SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. MELANCIA NACIONAL, GRAU MEDIO DE MAT. SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	IN NATURA	KG	600,00	1,7600	1.056,00
919284	MELAO NACIONAL, GRAU MEDIO DE MATURACAO, SEM SINAIS DE DETERIORACAO. MELAO NACIONAL, GRAU MEDIO DE MATURACAO, SEM SINAIS DE DETERIORACAO.	IN NATURA	KG	300,00	3,0500	915,00
919285	PIMENTAO NAC., LISO, GRAU MEDIO DE MAT. SEM MACHAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO. PIMENTAO NAC., LISO, GRAU MEDIO DE MAT. SEM MACHAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	IN NATURA	KG	200,00	3,1000	620,00
919286	TOMATE NAC. GRAU MEDIO DE MAT. SEM MACHAS E SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO. TOMATE NAC. GRAU MEDIO DE MAT. SEM MACHAS E SEM SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	IN NATURA	KG	500,00	2,7500	1.375,00
919296	OVO CLASSE A COR BRANCA - BANDEJAS C/30 UNDS. OVO CLASSE A COR BRANCA - BANDEJAS C/30 UNDS.	DA GEMA	BANDJ	5.000,00	9,9900	49.950,00
919298	PAO DE FORMA TRADICIONAL PACOTE COM 400G. PAO DE FORMA TRADICIONAL PACOTE COM 400G.	P. SÃO JORGE	UN	800,00	4,8100	3.848,00
919299	PAO SEDA DE ?CACHORRO QUENTE? COM APROXIMADAMENTE 50GR QUE DEVERA SER FABRICADO COM MATERIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATERIA TERROSA, PARASITOS, CONSERVANTES DE QUALQUER ESPECIE E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SERA REJEITADO O PAO QUEIM PAO SEDA DE ?CACHORRO QUENTE? COM APROXIMADAMENTE 50GR QUE DEVERA SER FABRICADO COM MATERIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATERIA TERROSA, PARASITOS, CONSERVANTES DE QUALQUER ESPECIE E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, SERA REJEITADO O PAO QUEIM	P. SÃO JOSE	PCT	10.000,00	0,4500	4.500,00
919300	PAO SEDA, EMBALAGEM PLASTICA, COM ESPECIFICACOES DO FABRICANTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400 A 500 GRAMAS. PAO SEDA, EMBALAGEM PLASTICA, COM ESPECIFICACOES DO FABRICANTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 400 A 500 GRAMAS.	P. SÃO JOSE	PCT	500,00	3,8600	1.930,00
919301	FILE DE PEIXE DE 1ª, CONGELADO, TIPO: MERLUZA. FILE DE PEIXE DE 1ª, CONGELADO, TIPO: MERLUZA.	FISHE	KG	200,00	24,2200	4.844,00
919302	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABORES VARIADOS EMB.PLASTICA 1 KG. POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABORES VARIADOS EMB.PLASTICA 1 KG.	D FRUT	KG	1.000,00	3,7300	3.730,00
Total:					203.104,00	

VALOR: R\$ 203.104,00 (duzentos e três mil, cento e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.039 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios PROJETO/ATIVIDADE 2.075 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO CMDCA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – APOIO AS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios PROJETO/ATIVIDADE 2.200 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios PROJETO/ATIVIDADE 0.806 – CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.290 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social PROJETO/ATIVIDADE 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.098 – PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS PROJETO/ATIVIDADE 2.289 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Próprios FONTE DE RECURSO 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS FONTE DE RECURSO 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Julho de 2021.

EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA
 CONTRATANTE
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA
 WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME
 CONTRATADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044-2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Márcio José Almeida Barbosa, Engenheiro civil, brasileiro, casado, RG: 1.037.715, SSP/RN e do CPF: 663.587.604-91, residente e domiciliado a Rua: Epitácio Andrade 1420 Apt. 204 – Barro Vermelho Natal/RN CEP: 59.022.405, Portaria: 10-2021, matrícula , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2021, publicada no de/2021..., processo administrativo n.º 2692/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição e manutenção de extintores, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 043/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ARGENTINA COMERCIO DE GÁS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.865.729/0001-47, sediado(a) na R. PEDRO AMERICO – Nº31 – LOT. PLAZA GARDEN - CEP: 59.293-036 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) DIEGO ARMANDO MARADONA PALACIO DA COSTA portador(a) da Carteira de Identidade nº 002.787.378, expedida pela (o) SSP/RN, e CPF N° 104.760.504-96.

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920850	RECARGA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, INCLUINDO RECARGA, TESTES HIDROSTÁTICOS, PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM MÃO DE OBRA E TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS INCLUSOS, EM EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA RECARGA E MANUTENÇÃO	UN	AGENTINA	100,00	99,0000	9.900,00

	PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, INCLUINDO RECARGA, TESTES HIDROSTÁTICOS, PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM MÃO DE OBRA E TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS INCLUSOS, EM EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP) 101					
920851	RECARGA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, INCLUINDO RECARGA, TESTES HIDROSTÁTICOS, PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM MÃO DE OBRA E TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS INCLUSOS, EM EXTINTOR PÓ QUÍMICO (PQS) RECARGA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, INCLUINDO RECARGA, TESTES HIDROSTÁTICOS, PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM MÃO DE OBRA E TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS INCLUSOS, EM EXTINTOR PÓ QUÍMICO (PQS) 04KG	UN	ARGENTINA	300,00	99,0000	29.700,00
920852	RECARGA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, INCLUINDO RECARGA, TESTES HIDROSTÁTICOS, PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM MÃO DE OBRA E TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS INCLUSOS, EM EXTINTOR GÁS CARBÔNICO (C RECARGA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS, INCLUINDO RECARGA, TESTES HIDROSTÁTICOS, PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM MÃO DE OBRA E TODAS AS PEÇAS E MATERIAIS INCLUSOS, EM EXTINTOR GÁS CARBÔNICO (CO2) 06KG	UN	ARGENTINA	300,00	133,0000	39.900,00
920853	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA (AP) 10L AQUISIÇÃO DE EXTINTOR AGUA PRESSURIZADA (AP) 10L	UN	PREVENÇÃO	100,00	283,0000	28.300,00
920854	AQUISIÇÃO DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO (PQS) 04 KG AQUISIÇÃO DE EXTINTOR PÓ QUÍMICO (PQS) 04 KG	UN	PREVENÇÃO	100,00	283,0000	28.300,00
					Total	136.100,00

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.
6. DAS PENALIDADES.
- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.
7. CONDIÇÕES GERAIS.
- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de Julho de 2021.
 Márcio José Almeida Barbosa
 Representante legal do órgão gerenciador
 ARGENTINA COMERCIO DE GÁS EIRELI
 DIEGO ARMANDO MARADONA PALACIO DA COSTA
 representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 027/2021, de 12 de junho de 2021.

INSTITUI PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 032/2016 E O DECRETO MUNICIPAL 806/2018, QUE NORMATIZAM OS PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E INCLUI EM CLÁUSULA ESPECÍFICA, NOS CONTRATOS VIGENTES E FUTUROS, DESIGNAÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de atendimento à Resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatiza procedimentos administrativos de cumprimento à ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura.

Considerando o Contrato Administrativo nº 450/2021 - TP 007 - Empresa AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, LTDA - CNPJ:00.999.591/0001-52, VALOR: R\$ 298.217,83, Processo: 4413/2021, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis construção de rota acessível em CAUQ de diversas ruas dos bairros PLAZA GARDEN, SAMBURÁ, SANTO ANTÔNIO, JARDIM PERTÓPOLIS E CIDADE DAS FLORES, no município de São Gonçalo Do Amarante/RN, Convênio nº 819771/2015 - CR 1025317-

75/2015 – Ministério do Desenvolvimento Regional, para com o Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Resolve:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações:

Gestor do Contrato: MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA - SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – MAT – 0009793

Fiscal do Contrato em exercício: FRANCISCO ELISINALDO BRASILIANO DE LIMA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA/RN 211190901-7 – MAT – 0020222 – CPF 053.396.884-45;

Fiscal do Contrato em suplência: WANDERSON VIEIRA DA COSTA – ENGENHEIRO CIVIL – MAT – 0011409 - CREA/RN – 210814110-3 – CPF 064.178.014-11.

Prazo para o atesto de liquidação – 30 (trinta) dias úteis ou 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura requer, por parte da Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de junho de 2021.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 Matrícula - 09793

SAAE/LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0302021

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 26 (vinte e seis) de julho de 2021, às 09h00min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico (REGISTRO DE PREÇOS), objetivando a aquisição de produto químico Monóxido de Cálcio ("Cal Virgem") para a desinfecção dos resíduos gerados (Lodo) nas Estações de Tratamento de Efluente Doméstico. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de julho de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 0322021

O pregoeiro do SAAE/SGA-RN torna público que no próximo dia 26 (vinte e seis) de julho de 2021, às 13h00min. fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de soluções padrões e reagentes químicos para o laboratório da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sítios eletrônicos: www.saae.saogoncalo.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de julho de 2021.
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25060001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.203.151/0001-35, com sede à Rua Piauí, 162 - Poço - Recife/PE, CEP 52.061-040 – OBJETO: alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – do contrato de nº 25060001/2019, VISANDO INCLUIR O IGPM como índice para reajuste ao contrato – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Junho de 2021 – ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE João Francisco Ribeiro de Souza – CONTRATADO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25060001/2019

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.203.151/0001-35, com sede à Rua Piauí, 162 - Poço - Recife/PE, CEP 52.061-040 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES A INICIA-SE EM 26 DE JUNHO DE 2021 E ADITAR O PERCENTUAL DE 7,5% AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO COM BASE NO IGPM – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, Inciso IV e artigo 65, Inciso II "d", § 1º da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 25 de Junho de 2021 – ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE João Francisco Ribeiro de Souza – CONTRATADO.

PREGÃO ELETRONICO N° 25/2021. EXTRATO ARP N° 26/2021

Objeto: aquisição de tubos, conexões e outros insumos hidráulicos em atendimento as estações, reservatórios e demais equipamentos pertencentes ao Sistema Adutor da Zona Rural do município de São Gonçalo do Amarante/RN

EMPRESA: CCK Comercial Eireli Ltda EPP - CNPJ: 22.065.938/0001-22 -Endereço: Rua Bahia CEP: 89031001 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 3057-3918						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 200PN10 P/ ÁGUA	ABF	Gibabor	30 UN	R\$ 6,29	188,70
0005	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 400PN10 P/ ÁGUA	ABF	Gibabor	2 UN	R\$ 18,00	36,00
0022	EXTREMIDADE PF C/ ABA DE VEDAÇÃO DN150 PN10	111000246	Inapi	2 UN	R\$ 849,00	1.698,00
0042	REDUÇÃO EXCÊNTRICA AÇO INOXIDÁVEL C/FLANGES DN 200 X 125	Montado	Plasnox	2 UN	R\$ 3.200,00	6.400,00
0043	REDUÇÃO EXCÊNTRICA FOFO C/ FLANGESDN 100 X 50 PN10	111000431	Inapi	2 UN	R\$ 236,00	472,00
0077	TUBO FOFO C/ FLANGES DN 150 PN10 -L=5800MM	Inapi	Inapi	2 UN	R\$ 2.969,99	5.939,98
0101	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO/FLANGE DN 50PN25	Ivalve	Ivalve	2 UN	R\$ 580,00	1.160,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 15.894,68

EMPRESA: COMERCIAL S.P, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.765.696/0001-09 - Endereço: Rua Monsenhor Bruno Nardini - CEP: 13469291 - UF: SP - Município: - Telefone: (19) 99641-2327						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 700PN10 P/ ÁGUA	Borbom	Borbom	4 UN	R\$ 5,20	20,80
0009	CURVA 22 30` FOFO BB JUNTA ELÁSTICA JGSPARA ÁGUA DN 250	Good Steel	Good Steel	1 UN	R\$ 390,00	390,00
0013	CURVA FOFO 22 30` FF PARA ÁGUA DN 250PN10	Good Steel	Good Steel	1 UN	R\$ 714,00	714,00
0026	JUNÇÃO 45 FOFO FFF DN 250 X 250 PN10	Good Steel	Good Steel	2 UN	R\$ 1.600,00	3.200,00
0030	LUVA CORRER JUNTA MECÂNICA DN 100	Good Steel	Good Steel	1 UN	R\$ 350,00	350,00
0037	REDUÇÃO CONCENTRICA FOFO C/ FLANGESDN 150 X 100 PN10	Good Steel	Good Steel	2 UN	R\$ 299,00	598,00
0038	REDUÇÃO CONCENTRICA FOFO C/ FLANGESDN 150 X 80 PN10	Good Steel	Good Steel	2 UN	R\$ 269,00	538,00

0039	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO C/ FLANGESDN 250 X 150 PN10	Good Steel	Good Steel	2 UN	R\$ 758,00	1.516,00
0054	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE CORPOCURTO DN 250 PN10	Good Steel	Good Steel	1 UN	R\$ 2.465,00	2.465,00
0063	TE FOFO FF DN 200 X 150 PN10	Good Steel	Good Steel	1 UN	R\$ 870,00	870,00
0071	TOCO C/ FLANGES E ABA DE VEDAÇÃO DN200 PN10 - L=700MM	PAM	PAM/SAINT GOBAN	2 UN	R\$ 900,00	1.800,00
0073	TUBO FOFO C/ FLANGES DN 150 PN10 -L=1200MM	PAM	PAM/SAINT GOBAN	1 UN	R\$ 1.280,00	1.280,00
0074	TUBO FOFO C/ FLANGES DN 150 PN10 -L=1800MM	PAM	PAM/SAINT GOBAN	1 UN	R\$ 1.550,00	1.550,00
0075	TUBO FOFO C/ FLANGES DN 150 PN10 -L=1920MM	PAM	PAM/SAINT GOBAN	1 UN	R\$ 1.680,00	1.680,00
0080	TUBO FOFO C/ FLANGES DN 250 PN10 -L=435MM	PAM	PAM/SAINT GOBAN	2 UN	R\$ 1.040,00	2.080,00
0081	TUBO FOFO C/ FLANGES DN 700 PN10 -L=1500MM	PAM	PAM/SAINT GOBAN	1 UN	R\$ 12.350,00	12.350,00
0082	TUBO FOFO C/BOLSA E PONTA DN 250 PN10 -L=6000MM	PAM	PAM/SAINT GOBAN	4 UN	R\$ 3.600,00	14.400,00
0085	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA DN 150 PN10 - L=2110MM	PAM	PAM/SAINT GOBAN	1 UN	R\$ 1.430,00	1.430,00
0086	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA DN 250 PN10 - L=1900MM	PAM	PAM/SAINT GOBAN	1 UN	R\$ 1.965,00	1.965,00
0088	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA P/ JUNTAELÁSTICA JGS DN 100 PN10 - L=1630MM	PAM	PAM/SAINT GOBAN	1 UN	R\$ 906,00	906,00
0089	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA P/ JUNTAELÁSTICA JGS DN 150 PN10 - L=1200MM	PAM	PAM/SAINT GOBAN	1 UN	R\$ 935,00	935,00
0090	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA P/ JUNTAELÁSTICA JGS DN 150 PN10 - L=1700MM	PAM	PAM/SAINT GOBAN	1 UN	R\$ 1.220,00	1.220,00
0091	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA P/ JUNTAELÁSTICA JGS DN 150 PN10 - L=1919MM	PAM	PAM/SAINT GOBAN	1 UN	R\$ 1.330,00	1.330,00
0093	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA P/ JUNTAELÁSTICA JGS DN 150 PN10 - L=2419MM	PAM	PAM/SAINT GOBAN	1 UN	R\$ 1.625,00	1.625,00
0094	TUBO FOFO CILÍNDRICO P/ ÁGUA DN 150, L =1930MM	PAM	PAM/SAINT GOBAN	1 UN	R\$ 481,00	481,00
0096	TUBO FOFO CILÍNDRICO P/ ÁGUA DN 150, L =906MM	PAM	PAM/SAINT GOBAN	2 UN	R\$ 507,00	1.014,00
0097	TUBO FOFO CILÍNDRICO P/ ÁGUA DN 250, L =4550MM	PAM	PAM/SAINT GOBAN	1 UN	R\$ 3.770,00	3.770,00
0098	VÁLVULA DE RETENÇÃO FOFO C/ FLANGESDN 150	Good Steel	Good Steel	2 UN	R\$ 2.080,00	4.160,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 64.637,80

EMPRESA: ELIAS MACEDO DE MEDEIROS - CNPJ: 01.911.115/0001-09 - Endereço: Rua vereador mauriciofermando de oliveira CEP: 59291550 - UF: RN - Município: - Telefone: (84) 98734-3616						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16X 80	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16	DINPAR	200 UN	R\$ 6,50	1.300,00
0033	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20X 90	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20	DINPAR	1.300 UN	R\$ 10,65	13.845,00
0034	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 24X 100=	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 24	DINPAR	30 UN	R\$ 16,50	495,00
0035	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 27X 120	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 27	DINPAR	80 UN	R\$ 34,00	2.720,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ R\$ 18.360,00

EMPRESA: IMPERIO DUCTIL TUBOS E CONEXOES, VENDAS E SERVICOS EIRELI - CNPJ:73.291.353/0001-61						
Endereço: Estrada do Mato Alto - CEP: 23030320 - UF: RJ - Município: - Telefone: (21) 2410-7712						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
10	CURVA 45 FOFO BB JUNTA ELÁSTICA JGS PARA	C45JGS DN 150	INAPI	12 UN	R\$219,90	2.638,80

	ÁGUA DN 150					
11	CURVA 90 FOFO BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 150	C90JGS DN 150	INAPI	6 UN	R\$300,00	1.800,00
12	CURVA DE PÉ 90 FF PARA ÁGUA DN 150 PN10	CP90FF10/16 DN 150	INAPI	1 UN	R\$652,90	652,9
14	CURVA FOFO 45 FF PARA ÁGUA DN 150 PN10	C45FF10/16 DN 150	INAPI	3 UN	R\$439,90	1.319,70
15	CURVA FOFO 45 FF PARA ÁGUA DN 50 PN10	C45FF10/16/25 DN 50	INAPI	10 UN	R\$125,00	1.250,00
16	CURVA FOFO 90 FF PARA ÁGUA DN 150 PN10	C90FF10/16 DN 150	INAPI	4 UN	R\$509,90	2.039,60
18	EXTREMIDADE BF FLANGE JUNTA ELÁSTICA DN 150 PN10	EFJGS10/16 DN 150	INAPI	10 UN	R\$265,90	2.659,00
19	EXTREMIDADE BF FLANGE JUNTA ELÁSTICA DN 200 PN10	EFJGS10 DN 200	INAPI	5 UN	R\$429,90	2.149,50
20	EXTREMIDADE BF FLANGE JUNTA ELÁSTICA DN 250 PN10	EFJGS10 DN 250	INAPI	7 UN	R\$570,00	3.990,00
23	FLANGE CEGO FOFO C/ FUROS DN 150 PN10	FC10/16 DN 150	INAPI	4 UN	R\$150,00	600
24	FLANGE CEGO FOFO C/ FUROS DN 200 PN10	FC10 DN 200	INAPI	2 UN	R\$230,00	460
25	FLANGE CEGO FOFO C/ FUROS DN 250 PN10	FC10 DN 250	INAPI	4 UN	R\$405,63	1.622,52
36	REDUÇÃO CONCENTRICA FOFO C/ FLANGES DN 100 X 50 PN10	RFF10/16 DN 100x50	INAPI	2 UN	R\$200,00	400
40	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO C/ FLANGES DN 250 X 200 PN10	RFF10 DN 250x200	INAPI	2 UN	R\$749,90	1.499,80
41	REDUÇÃO CONCÊNTRICA FOFO C/ FLANGES DN 400 X 250 PN10	RFF10 DN 400x250	INAPI	1 UN	R\$1.909,00	1.909,00
44	REDUÇÃO EXCÊNTRICA FOFO C/ FLANGES DN 150 X 100 PN10	REFF10/16 DN 150x100	INAPI	3 UN	R\$389,00	1.167,00
45	REDUÇÃO PONTA/BOLSA JE FOFO DN 200 X 150	RPBJGS DN 200x150	INAPI	1 UN	R\$323,00	323
46	REDUÇÃO PONTA/BOLSA JUNTA ELÁSTICA JGS FOFO DN 150 X 100	RPBJGS DN 150x100	INAPI	1 UN	R\$198,00	198
50	REGISTRO CABEÇOTE E BOLSA DN 150 PN16	R25BJGSCNG DN 150	AVK VALVULAS	1 UN	R\$1.046,90	1.046,90
51	REGISTRO CABEÇOTE E BOLSA DN 200 PN16	R25BJGSCNG DN 200	AVK VALVULAS	1 UN	R\$1.795,00	1.795,00
52	REGISTRO CABEÇOTE E BOLSA DN 250 PN16	R25BJGSCNG DN 250	AVK VALVULAS	1 UN	R\$2.784,09	2.784,09
59	TE FOFO BBB JUNTA ELÁSTICA JGS DN 150 X 150 PN10	TJGS DN 150x150	INAPI	2 UN	R\$319,00	638
60	TE FOFO BBF DN 150 X 50 PN10	TJEF10/16/25 DN 150x50	INAPI	6 UN	R\$389,00	2.334,00
61	TE FOFO BBF DN 200 X 50 PN10	TJEF10/16/25 DN 200x50	INAPI	4 UN	R\$539,00	2.156,00
62	TE FOFO BBF DN 250 X 50 PN10	TJGSF10/16/25 DN 250x50	INAPI	1 UN	R\$644,00	644
64	TE FOFO FF DN 250 X 150 PN10	TFF10 DN 250x150	INAPI	2 UN	R\$1.707,00	3.414,00
65	TE FOFO FF DN 250 X 250 PN10	TFF10 DN 250x250	INAPI	2 UN	R\$2.000,00	4.000,00
66	TE FOFO FF DN 250 X 50 PN10	TFF10 DN 250x50	INAPI	1 UN	R\$1.609,00	1.609,00
67	TE FOFO FF DN 700 X 400 PN10	TFF10 DN 700x400	INAPI	1 UN	R\$9.500,00	9.500,00
68	TOCO C/ FLANGES DN 200 PN10 - L=250MM	TOF10 DN 200x250	INAPI	2 UN	R\$615,90	1.231,80
69	TOCO C/ FLANGES DN 250 PN10 - L=250MM	TOF10 DN 250x250	INAPI	3 UN	R\$750,00	2.250,00
70	TOCO C/ FLANGES DN 250 PN10 - L=500MM	TOF10 DN 250x500	INAPI	1 UN	R\$1.000,00	1.000,00
78	TUBO FOFO C/ FLANGES DN 250 PN10 - L=1200MM	TFL10 DN 250x1,20m	PAM/JV TUBOS	1 UN	R\$2.232,00	2.232,00
79	TUBO FOFO C/ FLANGES DN 250 PN10 - L=1570MM	TFL10 DN 250x1,57m	PAM/JV TUBOS	1 UN	R\$2.209,00	2.209,00
83	TUBO FOFO C/FLANGE E BOLSA JE DN 250 PN10 - L=5800MM	TFB10 DN 250x5,80m	PAM/JV TUBOS	1 UN	R\$5.800,00	5.800,00
84	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA DN 150 PN10 - L=1670MM	TFP10/16 DN 150x1,67m	PAM/JV TUBOS	1 UN	R\$1.420,00	1.420,00

87	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA DN 250 PN10 - L=4100MM	TFP10 DN 250x4,10m	PAM/JV TUBOS	1 UN	R\$4.200,00	4.200,00
92	TUBO FOFO C/FLANGE E PONTA P/ JUNTA ELÁSTICA JGS DN 150 PN10 - L=2400MM	TFP10/16 DN 150x2,40m	PAM/JV TUBOS	1 UN	R\$1.609,00	1.609,00
95	TUBO FOFO CILÍNDRICO P/ ÁGUA DN 150, L = 429MM	TCL DN 150x0,42m	PAM/JV TUBOS	2 UN	R\$294,00	588

TOTAL DO VENCEDOR R\$ R\$ 79.139,61

EMPRESA: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 26.133.037/0001-81						
Endereço: RUA ABRAHÃO, - CEP: 06709520 - UF: SP - Município: - Telefone: (11) 4702-3139						

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
28	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN10 DN200	JATF	KRN	4 UN	R\$1.000,00	4.000,00
29	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADA AXIALMENTE PN10 DN250	JATF	KRN	5 UN	R\$1.500,00	7.500,00
47	REGISTRO C/ VOLANTE E FLANGE DN 200 PN10, CORPO CURTO	RVCX	ZXF	2 UN	R\$1.600,00	3.200,00
48	REGISTRO C/ VOLANTE E FLANGE DN 250 PN10, CORPO CURTO	RVCX	ZXF	2 UN	R\$2.630,00	5.260,00
49	REGISTRO C/ VOLANTE E FLANGE DN 50 PN10, CORPO CURTO	RVCX	ZXF	1 UN	R\$370,00	370
53	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE CORPO CURTO DN 200 PN10	RVCX	ZXF	2 UN	R\$1.558,00	3.116,00
55	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 150 PN16	RVCX	ZXF	5 UN	R\$980,00	4.900,00
56	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 200 PN10	RVCX	ZXF	2 UN	R\$1.600,00	3.200,00
57	REGISTRO FLANGE/CABEÇOTE DN 250 PN10	RVCX	ZXF	3 UN	R\$2.900,00	8.700,00
58	REGISTRO VOLANTE E FLANGE, CORPO CURTO, DN 150 PN16	RVCX	ZXF	6 ADES	R\$970,00	5.820,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 46.066,00

EMPRESA: Nelia Maria Cyrino Leal ME - CNPJ 11.109.083/0001-78						
Endereço: ESTRADA DOVERMELHO, S/N KM03 LOJA-A - CEP: 36880970 - UF: MG - Município: - Telefone: (32) 3722-1971						

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 100PN10 P/ ÁGUA	BORUS	BORUS	20 UN	R\$ 2,40	48,00
0002	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 150PN10 P/ ÁGUA	BORUS	BORUS	70 UN	R\$ 3,80	266,00
0004	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 250PN10 P/ ÁGUA	BORUS	BORUS	60 UN	R\$ 8,40	504,00
0006	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 50PN10 P/ ÁGUA	BORUS	BORUS	30 UN	R\$ 1,50	45,00
0008	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 80PN10 P/ ÁGUA	BORUS	BORUS	15 UN	R\$ 1,90	28,50
0021	EXTREMIDADE FOFO PONTA E FLANGE DN100 PN10	FANUEL	FANUEL	2 UN	R\$ 169,00	338,00
0027	JUNTA DE DESMONTAGEM TRAVADAAXIALMENTE PN10 DN150	FANUEL	FANUEL	8 UN	R\$ 549,00	4.392,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 5.621,50

São Gonçalo do Amarante, 07 de Julho de 2021

 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

 EXTRATO DO CONTRATO Nº 08070003/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 210025-3

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: ELIAS MACEDO DE MEDEIROS - ME, CNPJ nº 01.911.115/0001-09, com sede a Rua Ver. Maurício Fernandes de Oliveira, 06 A – Cj. Alameda Potiguar – CEP 59.290-000 – Novo Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN – OBJETO: aquisição de tubos, conexões e outros insumos hidráulicos em atendimento as estações, reservatórios e demais equipamentos pertencentes ao Sistema Adutor da Zona Rural do município de São Gonçalo do Amarante/RN - VALOR GLOBAL: R\$ 18.360,00 (DEZEITO MIL TREZENTO E SESSENTA REAIS); – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 33.90.30 – Material de consumo e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21

de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 08 de Julho de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE ELIAS MACEDO DE MEDEIROS - ME – CONTRATADO.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16X 80	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 16 x	DINPAR	200 UN	R\$ 6,50	1.300,00
0033	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20X 90	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x	DINPAR	1.300 UN	R\$ 10,65	13.845,00
0034	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 24X 100	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 24 x	DINPAR	30 UN	R\$ 16,50	495,00
0035	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 27X 120	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 27 x	DINPAR	80 UN	R\$ 34,00	2.720,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08070001/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2100253

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: CCK COMERCIAL EIRELI LTDA EPP, CNPJ nº 22.065.938/0001-22, com sede a Rua Bahia, 1447, Sala 01, Bairro do Salto, Blumenau, Santa Catarina, – OBJETO : aquisição de tubos, conexões e outros insumos hidráulicos em atendimento as estações, reservatórios e demais equipamentos pertencentes ao Sistema Adutor da Zona Rural do município de São Gonçalo do Amarante/RN – VALOR GLOBAL: 15.894,68 (QUINZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 33.90.30 – Material de consumo e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 18 de junho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 12 de Julho de 2021 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE: Emerson Luis Koch – CONTRATADO.

Item	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 200PN10 P/ ÁGUA	ABF	Gibabor	30 UN	R\$ 6,29	188,70
0005	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 400PN10 P/ ÁGUA	ABF	Gibabor	2 UN	R\$ 18,00	36,00
0022	EXTREMIDADE PF C/ ABA DE VEDAÇÃO DN150 PN10	111000246	Inapi	2 UN	R\$ 849,00	1.698,00
0042	REDUÇÃO EXCÊNTRICA AÇO INOXIDÁVEL C/FLANGES DN 200 X 125	Montado	Plasnox	2 UN	R\$ 3.200,00	6.400,00
0043	REDUÇÃO EXCÊNTRICA FOFO C/ FLANGESDN 100 X 50 PN10	111000431	Inapi	2 UN	R\$ 236,00	472,00
0077	TUBO FOFO C/ FLANGES DN 150 PN10 -L=5800MM	Inapi	Inapi	2 UN	R\$ 2.969,99	5.939,98
0101	VENTOSA TRIPLICE FUNÇÃO/FLANGE DN 50PN25	Ivalve	Ivalve	2 UN	R\$ 580,00	1.160,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01070001/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2100073

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADO: CAVALCANTE & CIA LTDA, CNPJ nº 10.655.938/0001-01, com sede a AV DAS FRONTEIRAS Nº65, IGAPO-NATAL/RN, – OBJETO: aquisição de materiais destinados à limpeza e higienização dos escritórios do SAAE, centro de operações e almoxarifado – VALOR GLOBAL: R\$7.448,00(SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Exercício 2021 – Projeto 80.04.122.8054.2068 / 33.90.30 – Material de consumo e/ou de outros que porventura venham a ser descentralizados; – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; Resolução do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nº 032/2016-TCE de 01 de novembro de 2016, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente; Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, Decreto n. 9.412 de 01 de julho de 2018. LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 01 de Julho de 2021 - ASSINATURAS: FAUSTO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR – CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
19	Querosene comum – embalagem 1 L	UND	200	LIDER	12,45	2.490,00
32	- Sabonete líquido anti-séptico para limpeza das mãos. Sabonete líquido anti-séptico para limpeza das mãos, cremoso, perolado, com ph neutro. Galão de 05 litros	UND	200	BECKER	24,79	4.958,00

COMUNICADO

O Município de São Gonçalo do Amarante, atendendo a determinação judicial, proferida pelo MM. Juízo da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, no bojo do processo nº 0810152-88.2018.4.05.8400, movido pelo Ministério Público Federal, comunica aos possíveis beneficiários da sentença que condenou o Município e os demais réus a indenizarem as vítimas do calazar ou seus sucessores, para que se apresentem em juízo, para, querendo, procedam à liquidação e execução individual de seus direitos.

São Gonçalo do Amarante, 07 de julho de 2021.

Polion Torres
Procurador-Geral do Município

**Jornal Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br